



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII

— Nº 190

QUARTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1992

Aprova a adesão do Brasil ao convênio Multilateral para a continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 22-10-92, página 8.309,  
Onde se lê:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1992...

Leia-se:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72, DE 1992...

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 232<sup>a</sup> SESSÃO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República — Nº 351, de 1992 (nº 691/92, na origem), de agradecimento de Comunicações.

Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 350, de 1992 (nº 690/92, na origem), referente a indicação do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha.

#### 1.2.2 — Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando a revisão do Senado autógrafo das seguintes matérias;

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1983 (nº 5.567/85, naquela Casa), que dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

— Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

#### 1.2.3 — Parecer

Referente à seguinte matéria.

— Mensagem nº 339, de 1992, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal a escolha do Doutor Gustavo Jorge Laboissière Loyo-

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES  
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA  
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS  
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA  
Diretor Adjunto

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Semestral ..... Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

la, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

**1.2.4 — Requerimento**

— Nº 799, de 1992, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando autorização para integrar a Delegação do Brasil à XLVII Sessão da Assembléia das Nações Unidas, na qualidade de Observador Parlamentar.

**1.2.5 — Apreciação de matéria**

— Emenda ao Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1992 (nº 2.622/92, na Casa de origem), que “altera a composição interna do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro — RJ, e dá outras provisões”. Deixando de ser votada na sessão de 4 do corrente por lapso. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados.

**1.2.6 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento do Ofício nº 360, de 5 do corrente, da Embaixada do Kuwait encaminhando ao Senado Declaração do Conselho da Nação Kuaitiana.

— Recebimento do Ofício nº 856/92, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 511/92, daquela Corte, bem como o Relatório e Voto que a fundamentam, da auditoria realizada em unidades da Administração Direta e Indireta, sediadas em Londres, Inglaterra.

— Recebimento do Ofício nº 1.106, de 4 do corrente mês, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando ter deferido, em parte, o Mandado de Injunção nº 95-6/400, para reconhecer a existência de mora e notificar o Congresso Nacional para que supra norma regulamentadora do inciso XXI do art. 7º da Constituição Federal.

**1.2.7 — Apreciação de matérias**

— Requerimentos nºs 796 e 798/92, lidos em sessão anterior. **Aprovados.**

**1.2.8 — Discursos do Expediente**

— SENADOR ANTÔNIO MARIZ — Falecimento do Prefeito José Sérgio Maia.

— SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Solidariedade de S. Exº ao Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, com relação ao conflito entre índios guajajaras e brancos na região de Barra do Corda — MA.

— SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Situação crítica da Viação Aérea São Paulo — VASP.

**1.2.9 — Requerimento**

— Nº 800/92, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 326/91, que autoriza a conversão em cruzeiros da dívida externa brasileira, para financiamento de projetos destinados ao desenvolvimento sócio-econômico da Região Nordeste, e dá outras providências.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Voz de São Pedro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de São Paulo, Estado de São Pedro. **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação Adiada**, por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 243, de 1991, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 252 e 291, de 1991, e 69, de 1992). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

— Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1991, que dispõe sobre Sistema de Partidos Políticos e dá outras providências.

cias. (Tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 291, de 1991, e 69 de 1992). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 1991, que regulamenta os §§ 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal, dispondo sobre o registro dos estatutos partidários no Tribunal Superior Eleitoral, os recursos do fundo partidário e o acesso gratuito aos meios de comunicação. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 243 e 252, de 1991, e 69, de 1992). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 69, de 1992, que altera o art. 118, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, acrescentando o § 2º, que dispõe sobre faculdade do partido político celebrar acordos com as redes de rádio e televisão para a divulgação do horário eleitoral gratuito. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, 252 e 291, de 1991). **Retirado da pauta**, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

#### 1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 799/92, lido no Expediente da presente sessão. **Votação adiada**, por falta de quorum, após parecer de plenário.

#### 1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

— SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Reajuste fiscal.

— SENADOR MÁRCIO LACERDA — A exploração da borracha natural do Brasil é o declínio de sua produção. Considerações sobre o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 1991, de sua autoria, que "altera o art. 22 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967".

— SENADOR ODACIR SOARES — Situação de penúria financeira da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

— SENADOR JOÃO FRANÇA — Urgência no resgate da dívida social a fim de minimizar a violência no País.

#### 1.3.3 — Comunicações da Presidência

Término do prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido de inclusão em Ordem do Dia das seguintes matérias.

— Projeto de Lei do Senado nº 150/91, que altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal. Ao Arquivo.

— Projeto de Lei do Senado nº 31/92, que acrescenta inciso ao art. 28 da Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Ao Arquivo.

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 10 e 23, de 1992, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

#### 1.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

#### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nós 90, 180, 371, 754, 793 e 814/91, 11 e 255/92 (Apostilas)

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 232ª Sessão, em 10 de novembro de 1992

### 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Epitácio Cafeteira e Jonas Pinheiro

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Almir Gabriel — Antônio Mariz — Bello Parga — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guiherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — José Fogaca — José Richa — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Levy Dias — Lourenço Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

#### MENSAGENS

#### DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De Agradecimento de Comunicações:

Nº 351, de 1992 (nº 691/92, na origem), de 6 do corrente, referente à aprovação da matéria constante da Mensagem SM nº 209, de 1992.

*Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo Presidente depende de uma prévia aquiescência.*

**MENSAGEM N° 350, DE 1992**  
(N° 690/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e de acordo com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 39, inciso I, alínea a, e no art. 40, do Anexo I ao Decreto nº 99.578, de 10 de outubro de 1990, submeto à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha.

Os méritos do Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 6 de novembro de 1992. — **Itamar Franco**

**INFORMAÇÃO**  
**Curriculum - Vitae**

Embaixador Luiz Felipe de Seixas Corrêa

Rio de Janeiro/RJ, 16 de janeiro de 1945.

Filho de João Luiz de Seixas Corrêa e Maria Celina Leão Teixeira de Seixas Corrêa.

Bacharel em Direito, Faculdade de Direito Cândido Mendes, RJ.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, IRBr.  
Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, 1969.

Curso de Altos Estudos, 1981.

Terceiro Secretário, 3 de março de 1967.

Segundo Secretário, merecimento, 30 de junho de 1969.

Primeiro Secretário, merecimento, 18 de maio de 1975.

Conselheiro, merecimento, 2 de março de 1979.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de junho de 1983.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 16 de dezembro de 1987.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-I, 1967/1968.

Assistente do Chefe da Divisão da Amazônia, 1969.

Assessor do Chefe do Departamento de Organismos Internacionais, 1977/1978.

Assessor do Chefe do Departamento da Ásia, África e Oceânia, 1978/1979.

Assessor do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, 1983/1985.

Assessor do Presidente da República, 1987/1989.

Secretário-Geral de Política Exterior, 1992.

Secretário-Geral das Relações Exteriores, 1992.

Bonn, Segundo Secretário, 1970/1971.

Nova York, ONU, Segundo Secretário, 1971/1973.

Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974.

Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1975/1976.

Washington, Conselheiro, 1979/1983.

Paris (Delegação junto à Unesco), Ministro Conselheiro, 1985/1987.

México, Embaixador, 1989/1992.

Reunião do Subcomitê da Rodovia Boliviana Marginal da Selva, La Paz, 1967 (membro).

Comitiva do Ministro do Interior em visita ao Uruguai, 1967 (membro).

IV Reunião da Cebac, Buenos Aires, 1967 e 1968 (membro).

Missão Especial à Solenidade de posse do Presidente do Equador, 1968, membro.

Grupo de Trabalho de Preparação da II Conferência dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de La Sierra, 1968 (membro).

V Reunião do Grupo de Peritos do Projeto A-4 (navegação), Buenos Aires, 1974 (delegado).

Delegação do Brasil às XXVI, XXVII, XXVIII e XXXIII Sessões da Assembleia Geral da ONU, 1971, 1972, 1973 e 1978 (membro).

Delegação do Brasil à XX Sessão da Conferência Geral da Unesco, 1985, (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial ao Peru, 1987 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Venezuela, 1987 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à I Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Concertação e Consulta (Grupo dos 8), México, 1987 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à Colômbia, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Assembleia Geral Especial da ONU dedicada ao Desarmamento, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em visita oficial à República Popular da China, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Bolívia, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à União Soviética, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à II Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Concertação e Consulta (Grupo dos 8), Uruguai, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Argentina, 1988 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à República Popular de Angola, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à Guiana, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República ao Suriname, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República em missão às exéquias do Imperador Hiroito, Japão, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à III Reunião Presidencial do Mecanismo Permanente de Concertação e Consulta (Grupo dos 8), Ica, Peru, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República ao Equador, 1989 (membro).

Comitiva do Senhor Presidente da República à I Cúpula de Chefes de Estado e de Governo Iberoamericano, Guadalajara, México, 1991 (membro).

Delegado do Brasil à reunião do Grupo do Rio-CEE, Santiago, 1992 (chefe).

Delegação do Brasil à Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio de Janeiro, 1992 (membro).

Delegação do Brasil à Reunião de Coordenação Política de Alto Nível Brasil-Argentina, Buenos Aires, 1992 (chefe).

Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Prêmio Rio Branco, Medalha de Vermeil, CPCD, IRBr.  
 Prêmio Laffayete Carvalho e Silva, CPCD, IRBr.  
 Medalha do Pacificador, Brasil.  
 Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial), Brasil.  
 Ordem Mérito Forças Armadas (Comendador)  
 Ordem do Mérito do Equador (Grã-Cruz).  
 Ordem de Cristo, Portugal (Grande oficial).  
 Ordem do Libertador, Venezuela (Grande oficial).  
 Ordem Bernardo O'Higgins, Chile (Cavaleiro).  
 Ordem de Santo Olavo, Noruega (Cavaleiro).  
 Ordem da Rainha Vitória, Reino Unido (membro).

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 6 de novembro de 1992. — **Gilda Maria Ramos Guimarães**, Chefe do Departamento do Serviço Exterior

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### OFÍCIOS

Do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

### EMENDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 7, DE 1983

(Nº 5.567/85, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a expedição de certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações.

Dé-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º As certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações, requeridas aos órgãos da administração centralizada ou autárquica, às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às fundações públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, deverão ser expedidas no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado do registro do pedido no órgão expedidor.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 82, DE 1992

(Nº 969/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 45. ....

Parágrafo único. Para que a renúncia produza os efeitos jurídicos a que se destina, o advogado juntará aos autos documentos que comprove a efetiva ciência do mandante.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### PARECER

#### PARECER N° 362, DE 1992

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 339, de 1992, do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal a escolha do Doutor Gustavo Jorge Laboissière Loyola, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 10 de novembro de 1992, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Beni Veras, sobre a Mensagem nº 339, de 1992, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação — da escolha do Doutor Gustavo Jorge Laboissière Loyola, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, por 17 votos favoráveis e um contrário.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1992. — Raimundo Lira, Presidente — Beni Veras, Relator — César Dias — Nabor Júnior — José Fogaça — Pedro Simon — Onofre Quinan — Ruy Bacelar — João Rocha — Elcio Alvares — Ronan Tito — Mário Covas — Bello Parga — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Nelson Wedekin — Pedro Teixeira — Esperidião Amin.

### RELATÓRIO

#### Relator: Senador Beni Veras

Nos termos dos arts. 84, inciso XIV, e 52, inciso III, alínea c, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Gustavo Laboissière Loyola para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos constitucionais conferem competência privativa ao Senado Federal para, após argúcio pública, aprovar, por voto secreto, a escolha do Presidente e dos Diretores do Banco Central do Brasil.

O *Curriculum Vitae* anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Dr. Gustavo Laboissière Loyola possui formação acadêmica expressiva e experiência profissional compatível e adequada ao cargo para o qual é indicado.

Funcionário de carreira do próprio Banco Central do Brasil, onde ingressou por concurso público em 1977, o Dr. Gustavo Loyola, Bacharel em Economia pela Universidade de Brasília, é Mestre e Doutor em Economia pela Fundação Getúlio Vargas. Nesta Fundação exerceu, também, função docente na área de política monetária e de análise macroeconômica.

Relativamente a sua experiência profissional, cumpre destacar a relevante função pública que vem exercendo desde março de 1990, como Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro, no Banco Central do Brasil. Nessa instituição exerceu, ainda, funções de assessoramento e de consultoria às áreas de organismos e acordos internacionais e à área externa. Foi, também, representante do Banco Central do Brasil em Comissões, Conselhos e em vários Grupos de Trabalho, nas áreas de Mercados de Capitais, Previdência Complementar, Habitação, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, Seguros etc.

Na iniciativa privada exerceu os cargos de Diretor Operacional do Planibanc Corretora de Valores e de Diretor Adjunto do Banco de Investimento Planibanc S.A.

Tais funções e cargos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta

Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Dr. Gustavo Jorge Laboissière Loyola para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1992. — **Raimundo Lira**, Presidente — **Beni Veras**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 799, DE 1992**

Senhor Presidente,

Tendo sido designado pelo Senhor Presidente da República para, na qualidade de Observador Parlamentar, integrar a Delegação do Brasil à XLVII Sessão da Assembléia das Nações Unidas, solicito autorização do Senado para aceitar a referida missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1992. — Senador Odacir Soares.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo do Presidente da República, de acordo com o dispositivo no Decreto-Lei n° 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto n° 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei n° 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelos Decretos n°s 75.430, de 22 de fevereiro de 1975, n° 85.145, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve, Designar:

Os Senhores Senadores Saldanha Derzi, Humberto Luceña, Elcio Alvares, Odacir Soares e Albano Franco para, na qualidade de Observadores Parlamentares, integrar a Delegação do Brasil à XLVII Sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Brasília, 3 de novembro de 1992; 171ª da Independência e 104ª da República. — **ITAMAR FRANCO** — **Fernando Henrique Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — De acordo com o art. 40, § 4º, do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser submetido à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, em virtude do que se haja previsto no art. 40, § 3º, da Lei Interna.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal, na sessão do dia 4 do corrente, ao aprovar, em regime de urgência, o Projeto de Lei da Câmara n° 41, de 1992 (n° 2.622/92, na Casa de origem), que “altera a composição interna do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com sede no Rio de Janeiro — RJ, e dá outras providências” deixou de apreciar, por lapso, uma emenda oferecida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em seu Parecer n° 313, de 1992.

É o seguinte o texto da emenda:

“Acrescenta ao art. 5º do projeto o seguinte parágrafo:

§ 6º Para conveniência da distribuição da Justiça, em municípios com mais de 300 mil habitantes e nos quais haja elevada concentração de empreendimentos industriais, comerciais ou agrícolas, o Tribunal

Regional do Trabalho, com recursos próprios, poderá regular o deslocamento de Junta para localidade ou bairro da respectiva sede, visando ao recebimento de reclamações e à realização de audiências.”

Passa-se, agora, à votação da emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência adotará as providências necessárias para fazer incluir a emenda aprovada no Parecer n° 345, de 1992, da Comissão Diretora.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Pelo Ofício n° 360, de 5 do corrente, o Embaixador do Kuwait encaminhou ao Senado a Declaração do Conselho da Nação Kuaitiana que, na qualidade de representante daquele povo, declara o seu reconhecimento e consideração pela posição tomada pelos governos que condenaram a agressão iraquiana contra o Kuwait, apoiando os esforços internacionais para sua libertação.

O expediente vai à publicação.

É a seguinte a Declaração do Conselho da Nação Kuaitiana:

Exmo Senhor Presidente Mauro Benevides,

Temos a honra de enviar em anexo a Declaração emitida pelo Conselho da Nação Kuaitiana.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de nossa mais elevada estima e consideração.

Brasília, 5 de novembro de 1992. —

**“EM NOME DO DEUS CLEMENTE E MISERICORDIOSO”**  
DECLARAÇÃO

Do Conselho da Nação Kuaitiana para agradecer o Papel desempenhado pelos países aliados na libertação do Kuaite

Pelas normas e princípios do Kuaite, o Conselho da Nação, na qualidade de representante do povo kuaitiano, declara, no início do trabalho do 7º período legislativo, o seu reconhecimento e consideração pela posição tomada pelos povos e Governos que condenaram a tirania da agressão iraquiana contra o Kuaite e apoiaram os esforços internacionais para libertá-lo e rechaçar o inimigo.

O Conselho registra — após o seu agradecimento ao Senhor Deus pela libertação — a sua profunda gratidão para todos os países que lutaram para prevalecer a vontade internacional, ou sacrificaram seus cidadãos, ou empregaram seus recursos, e utilizaram toda sua força para o estabelecimento do Direito.

O Conselho especifica os países irmãos, iniciando com os países do Conselho de Cooperação, Egito e Síria, e destaca o papel da Arábia Saudita, que cedeu inicialmente seus territórios para que fossem o campo da batalha de libertação do Kuaite.

Agradecemos e apreciamos, também, o papel dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha e França, que lideraram com surpreendente capacidade a Operação “Tempestade do Deserto”, que destruiu o inimigo tirano. O Conselho não esquece, também, de elogiar o papel desempenhado pela ONU através de todas as suas instituições e organizações encabeçadas pelo Conselho de Segurança, na sua preservação da legitimidade internacional e respeito à vontade dos povos, papel este que

ajudou a realizar a campanha de solidariedade da comunidade internacional para a preservação da paz e estabelecimento da segurança.

Este sentimento de gratidão reflete a amizade que já vem sendo mostrada pelo Kuaite e será eterna na sua consciência para todo o sempre.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência recebeu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ofício nº 856/92, de 4 do corrente, encaminhando cópia da Decisão nº 511/92, daquela Corte, bem como do relatório e voto que a fundamentam, da auditoria realizada em unidades da Administração Direta e Indireta, sediadas em Londres, Inglaterra.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência recebeu o Ofício nº 1.106, de 4 do corrente mês, pelo qual o Presidente do Supremo Tribunal Federal comunica que aquela Corte, em sessão plenária realizada no dia 7 de outubro último, deferiu, em parte, o Mandado de Injunção nº 95-6/400, para reconhecer a existência de mora e notificar o Congresso Nacional para que supra a norma regulamentadora do inciso XXI, do art 7º, da Constituição Federal.

Com referência ao assunto, a Presidência esclarece que a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, em decisão terminativa, da qual não houve interposição de recurso para o Plenário, aprovou o Projeto de Lei nº 89, de 1989, da lavra do então Senador Carlos Chiarelli, regulamentando o dispositivo constitucional referenciado. A matéria foi enviada à Câmara dos Deputados, para revisão, no dia 2 de outubro de 1989, onde recebeu o nº 3.941, de 1989.

A Presidência adotará as medidas necessárias no sentido de serem prestadas essas informações ao Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal e à Câmara dos Deputados, e despacha o expediente à Comissão de Assuntos Sociais, para conhecimento.

*O Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 796, de 1992, do Senador Rachid Saldanha Derzi, solicitando autorização para desempenhar missão no exterior, e que deixou de ser votado, naquela oportunidade, por falta de quorum.

A matéria recebeu parecer favorável, proferido em plenário pelo nobre Senador Bello Parga, em substituição ao da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 797, de 1992, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, seja considerado como licença o período de 15 de outubro a 16 de novembro do corrente ano.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Na sessão de ontem foi lido o Requerimento nº 798, de 1992, de autoria do Senador Mauro Benevides e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado destinada a homenagear a memória do ex-Senador Sévero Gomes.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro o doloroso dever de comunicar ao Senado Federal o falecimento do eminente homem público paraibano, Prefeito do Município de Catolé do Rocha, José Sérgio Maia. Exercendo liderança política marcante em ampla região sertaneja do Estado da Paraíba, foi José Sérgio Maia titular, por diversas vezes, de mandatos de vereador na sua cidade. Foi, ainda, por quatro vezes, prefeito do Município.

Como legislador local e como prefeito, distinguiu-se pela visão dos problemas da cidade, do município e da região. Foi um administrador permanentemente inovador, atraindo para a sua área a ação do governo do Estado articulada à do governo municipal. Antecipou-se na implantação de serviços que, além de colocar Catolé do Rocha entre os mais progressistas municípios do Estado, distinguiram e assinalaram a passagem desse eminente paraibano como homem público.

Naquele cidade, foi instalado, antes de qualquer outra área do sertão, o sistema de comunicações telefônicas, abrangendo a sede do município, os distritos e os povoados. Antecipou-se igualmente na visão urbanística da cidade, sendo responsável pela abertura de amplas avenidas, pela construção de praças e jardins; foi o grande estimulador da arborização local, fazendo desse centro urbano um dos mais aprazíveis do Estado da Paraíba.

Ao longo desses 50 anos de vida pública, teve o apoio e a solidariedade do seu povo. Nas últimas eleições — 3 de outubro — já enfermo, foi ainda o líder capaz, o líder consagrado a fazer o seu sucessor, a eleger o prefeito que o sucederá a partir de 1993.

José Sérgio Maia deixa família numerosa: sua viúva, D. Evinha; filhos e filhas. Pertenceu a uma família de políticos, de homens públicos paraibanos, de homens públicos rio-grandenses do norte. Dentre eles, destacam-se João Agripino Filho, Governador da Paraíba, Senador da República, Ministro de Estado; o atual Governador do Rio Grande do Norte, José Agripino, seu sobrinho; Tarcisio Maia, Deputado Federal e também Governador. Dentre seus filhos, o Deputado Estadual José Otávio e o Dr. João Agripino Maia de Vasconcelos, atual Presidente da Companhia Estadual de Habitação.

José Sérgio Maia, por sua capacidade de condutor político, por seu exemplo de homem público, registrou, em sua

trajetória política, uma imagem de probidade, de dinamismo, de competência, de capacidade administrativa. Esse ilustre paraibano ficará como um paradigma aos administradores municipais e aos homens públicos da minha terra.

A Paraíba pranteia, hoje, a perda de uma das suas mais relevantes lideranças políticas. Todos reverenciam, todos exaltam a sua memória.

Foi grande a nossa convivência política; participamos das lutas partidárias do Município, associamo-nos em vários embates que se salientaram na vida política da Paraíba. Portanto, sinto-me apto a trazer o testemunho da influência decisiva que ele exerceu em toda a região nos pleitos estaduais; uma ampla região, contendo cerca de oito a dez municípios, onde, por excelência, praticou a política sempre pautado nos valores da ética, no respeito ao povo, na visão de homem público, no desejo de ver o progresso irradiar-se de sua terra para todos os quadrantes da região.

Tomado de profundo pesar, faço este registro, Sr. Presidente, e rendo homenagens a esse homem público que honrou a sua geração política e os seus e que fica como um ponto de referência na vida política da Paraíba.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda na semana passada, desta tribuna, fiz colocações, através das quais solicitava ao Ministro Maurício Corrêa, nosso companheiro que hoje dirige o Ministério da Justiça, especial atenção ao problema das pessoas que estavam como reféns dos índios guajajaras, no Maranhão.

Naquela hora, dizia eu que o Brasil teve o cuidado de repatriar, de recolocar com o pleno direito de ir e vir, os brasileiros que haviam sido aprisionados em Angola, mas não estava adotando a mesma medida em relação aos brasileiros reféns dos guajajaras, perto da localidade de São Pedro dos Cacetes, no Maranhão.

Os reféns, durante todo o período de uma semana, receberam alimentação apenas duas vezes. Alguns tiveram a coragem de fugir, e hoje o número de reféns, ou de seqüestrados, é de oitenta e seis.

Hoje, faço outro registro, agora de aplauso ao Sr. Ministro Maurício Corrêa, pela maneira enérgica como S. V. Ex\* resolveu agir, conforme diz o *Correio Braziliense* de hoje, dando um *ultimatum* às lideranças indígenas guajajaras para que libertem imediatamente os prisioneiros.

Diz o nosso Ministro da Justiça:

“Os índios devem dar-nos um crédito de confiança. Estamos aqui para negociar; esperamos que eles revejam sua posição.

Os brancos são reféns; a partir de amanhã (hoje), porém, nós os consideraremos como seqüestradores e como tal vamos agir.”

Essas notícias, Sr. Presidente, também confirmam o que aqui foi dito por mim na semana passada. Vejamos:

“O clima na região de Barra do Corda é de insegurança, segundo relato chegado no final da tarde de ontem a São Luís. Um relatório reservado da Polícia Federal, que mantém cinquenta homens fortemente armados nas proximidades da reserva indígena, indica

que os guajajaras estão sendo insuflados por dois indigenistas (ex-servidores da FUNAI), principais suspeitos de terem assassinado um dos índios. ‘Eles (os indigenistas) querem provocar tumulto para não serem presos’ — declarou, por sua vez, o presidente da FUNAI”.

Isso havia eu declarado naquele pronunciamento. Os indigenistas, via de regra, terminam por utilizar os índios para conseguirem maior recompensa por qualquer ato do Governo, decorrente da necessidade de estradas ou ferrovias que tenham que passar nas terras dos índios.

Quero, portanto, Sr. Presidente, aproveitar esta tribuna para me congratular com o Ministro Maurício Corrêa, pela maneira firme com que S. V. Ex\* coloca a situação perante os índios que, na realidade, encontram sempre uma maneira mais política do que os próprios políticos.

Antigamente, havia um cacique em cada tribo. Hoje, para não haver briga, qualquer índio que conteste o cacique reúne o seu grupo e vira cacique. Essa tribo de guajajaras tem entre 20 e 30 caciques. Diz o ditado: “É muito cacique para pouco índio”. Assim, cada cacique pretende demonstrar mais capacidade de agredir o branco, mais independência. Eles sabem, perfeitamente, o que é certo e o que é errado.

No gesto que tiveram ao seqüestrar pessoas que passavam pela estrada e que nada tinham a ver com a vida em São Pedro dos Cacetes, eles queriam apenas se valorizar uns perante os outros, mostrar que têm mais poder que os demais caciques. Eu diria que é uma luta entre caciques; e, desta luta, o que decorreu foi esse seqüestro, o sofrimento, o desrespeito ao direito constitucional, assegurado ao cidadão brasileiro, de ir e vir, o direito de exercitar a sua cidadania. E os índios, fazendo de conta que são crianças, porque inimputáveis; fazendo de conta que não sabem o que é certo e o que é errado, uns perante os outros, dão essa demonstração de força.

Na realidade, eles não pensam em responder pelo que fazem. Saem do Brasil, como saiu o Sr. Paulinho Paiakan, para usar o seu cocar na Europa e ser recebido por autoridades de outros países, sempre posando como vítima dos brancos. Mas aqui, em plena Rio-92, quis o destino que o Sr. Paulinho Paiakan fosse desmascarado por seus próprios atos, por ter, mais uma vez, estuprado uma branca. A partir daquele momento, as Organizações não Governamentais ficaram, de certa forma, surpresas e decepcionadas, porque aquele homem, que era uma espécie de ídolo em todas as conversas de preservação da população indígena, na realidade, é um aproveitador. Possui um avião, que ele mesmo pilota; tem dinheiro aplicado em dólar, em ouro, em RDB; mas chamado à Justiça pelo crime que sabe que praticou, corre e se esconde na aldeia, desaparece. E a política indigenista que temos, somada ao receio de que outras nações condenem o povo brasileiro, faz com que caminhemos no sentido de que, amanhã, essas terras demarcadas, pertencentes aos índios, tenham a proteção da ONU, quando nem mesmo nós, brasileiros, poderemos ali entrar para retirar das mãos dos índios guajajaras, reféns seqüestrados de forma violenta, que nada têm a ver com a luta entre os índios e os brancos que estão em São Pedro dos Cacetes.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex\* um aparte?

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Ouço o aparte do nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, eu não estava em Brasília na última sexta-feira, quando V. Ex<sup>e</sup> cobrou do Ministério da Justiça uma atitude mais séria, mais eficaz, com relação ao clamor daqueles que se viram — eu reforço as palavras de V. Ex<sup>e</sup> — seqüestrados pelos índios, cuja pureza racial e cultural já é discutível devido à miscigenação. Naquela área, aqueles que estão em disputa por liderança, para serem caciques, são caboclos já aculturados, que estão provocando um verdadeiro tumulto no Maranhão, levando o nosso Estado às páginas dos jornais sempre com situações desagradáveis. No Governo de V. Ex<sup>e</sup> não se verificaram esses tumultos, porque V. Ex<sup>e</sup> soube agir. Além da disputa pela liderança nas tribos, existem os indigenistas, sobretudo aqueles que, politicamente, procuram fomentar essa discordia em detrimento do nosso Estado. Tenho a satisfação de comunicar a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa que a atitude do Ministro Maurício Corrêa, enérgica e dura no trato dessa questão, já obteve resultados. Ainda há pouco, eu ouvia, no noticiário extraordinário, que os índios já se comprometeram a libertar os reféns e negociar a substituição daquela área; V. Ex<sup>e</sup>, como Governador, já havia proposto uma troca de área, que não foi aceita, porque a luta era pela infra-estrutura já existente no município de São Pedro dos Cacetes. Cumprimento V. Ex<sup>e</sup>. Fico feliz em ver que a palavra do Maranhão se ergue para rebater essa falsa imagem que trazem do nosso Estado para os noticiários nacionais e internacionais e a notícia de que, parece, já foi contornado o grande problema. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup> pela atitude e pela defesa do nosso Estado.

**O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte, nobre Senador Magno Bacelar, que enriquece meu pronunciamento.

Na realidade, os indigenistas, quando vão conversar com os índios, levando uma proposta do Governo, se aproveitam da legislação e fazem a cabeça do índio para que não aceite apenas aquilo; deve pedir muito mais. Então, ao invés de ajudarem, dificultam as negociações. Ganham sempre uma comissão nas negociações.

Disse ao Ministro Maurício Corrêa que os índios guajajaras não querem a quantidade de terras hoje ocupada pela Vila de São Pedro dos Cacetes. A mim eles disseram: "Nós queremos as terras já preparadas para a agricultura, nós queremos as casas, nós queremos a luz e a água."

Então, eles não aceitam simplesmente a retirada daquela gente e das benfeitorias, eles querem tomar conta das benfeitorias.

No meu governo não aconteceria isso porque eu não deixaria que ocorresse uma subversão da ordem. Se o índio não sabe o caminho a seguir, é preciso que o Governo se positione e faça com ele como fazemos com nossos filhos: quando se portam bem, prêmio; quando se portam mal, puxa a orelha! Deve-se mostrar o caminho do certo e do errado.

É claro que palavras como essas não são adequadas àqueles que aplaudiam o Sting, quando aqui veio posar de "protector" dos índios, fazer a griffe de suas camisetas e ganhar dinheiro à custa do nosso índio. Não; não posso de simpático a coisas dessa natureza! Dou o meu apoio, como faço agora, àqueles que tomam uma posição firme de fazer o índio saber quais são seus direitos e deveres; suas responsabilidades nesta aldeia global, que é o Brasil. Como qualquer cidadão, eles também têm suas responsabilidades.

Quero, portanto, nesta oportunidade, congratular-me com o Ministro Maurício Corrêa quando disse: "Ou soltam os reféns, ou, então, vocês são seqüestradores"! Congratu-

lando-me, também, com o Governador do Maranhão — a quem não posso considerar meu correligionário ou adversário político, pois estou sem partido — que disse: "Os reféns serão libertados na marra"! Bato palmas para as palavras do Governador do Estado do Maranhão, que, somadas às do Ministro Maurício Corrêa, fizeram com que os guajajaras acabassem com as suas bazófias, concordando com a libertação dos seqüestrados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.*

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** (PMDB — PE) — Pronuncio o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sra. Senadora, Srs. Senadores, creio que é tempo de tratarmos, aqui, do problema sério que envolve uma importante empresa de aviação civil no Brasil, a VASP.

Não venho aqui tratar, hoje, da questão tormentosa da privatização da VASP — este assunto está sendo examinado, em boa hora, por uma CPI da Câmara dos Deputados. Todos os fatos correlatos a esse processo de privatização da VASP devem ser rigorosamente apurados; venham não apenas aos Anais da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, mas vêm à opinião pública e, se necessário for, cheguem ao julgamento da Justiça.

O objetivo deste meu pronunciamento, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores, é tratar de um problema gravíssimo, de uma ameaça gravíssima, que afeta um segmento da população brasileira. É verdade que um segmento minoritário, os usuários de uma empresa aérea, mas nem por isto esse problema deixa de ser premente e, no meu entender, a sua importância merece ser discutida aqui. Refiro-me à situação da VASP enquanto empresa concessionária de transportes aéreos, de caráter doméstico e de caráter internacional.

Sei que muitos tiveram vontade de abordar este assunto e não o fizeram temendo que isso levasse irreversíveis desgastes à empresa, mas estes já existem, não há mais o que desgastar a imagem da VASP. Agora, é necessário recuperar a imagem da VASP, tomando as medidas necessárias para que ela volte a ser uma grande e até, sob certos aspectos, exemplar companhia aérea, concorrendo com as demais em pé de igualdade.

Não tem, portanto, este meu pronunciamento, nenhum objetivo de jogar mais lenha à fogueira, ao contrário. O que estou pretendendo, Sr. Presidente, é fazer com que se tome consciência de um gravíssimo problema, que ameaça nossa vida enquanto usuários dessa empresa aérea.

Além, evidentemente, das dores de cabeça da privatização, que não trato aqui porque está sendo muito bem tratada pela CPI da Câmara, vejam quais são os problemas que estão aí todos os dias nos jornais, sendo passados para a opinião pública, quais são os fatos que envolvem essa companhia?

O mais recente fato é a apreensão de 22 das 53 aeronaves de propriedade, ou de arrendamento da VASP. Isto é, a empresa tem, num só ato da Justiça, quase a metade de sua frota retida, apreendida. Isso causou um transtorno enorme nesse último fim de semana. Fui testemunha disso, presenciei, em viagens, o quanto de transtorno causou aos passageiros

tanto da VASP, que não tiveram aviões à disposição, como aos passageiros de outras companhias, uma vez que houve superlotação inesperada para os demais aviões.

Mas não pára aí o problema da VASP, não é só à questão de não pagar o leasing. Ontem, o Juiz de Execuções Fiscais e Estaduais de São Paulo, Fábio Belutti, determinou a penhora do edifício sede da VASP, na Praça Comandante Lineu Gomes, em frente ao Aeroporto de Congonhas. Essa decisão do Juiz de Execuções Fiscais de São Paulo foi em decorrência do débito não quitado, da obrigação fiscal não cumprida, de 100 bilhões de cruzeiros, cerca de 11 milhões de dólares, que a VASP deve ao Fisco de São Paulo, e que não está pagando. Então, a sede da companhia está penhorada.

Mas não fica só aí! Notícias não desmentidas — e explicações da própria empresa foram confirmatórias dessas denúncias, dizendo que é fato natural fazer-se isso — dão conta de que se pratica o chamado fenômeno do "canibalismo" entre os aviões da empresa.

O que quer dizer "canibalismo" nessa linguagem analógica? Significa que uma determinada peça de um avião está com defeito e em vez de a companhia comprá-la na fábrica, retira aquela peça de outro avião, o mais próximo, para colocá-la no avião que está precisando dela. Coisa de mecânico relaxado em oficinas de terceira categoria, de automóveis e calhambeques.

**O Sr. Magno Bacelar** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mansueto de Lavor?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Magno Bacelar.

**O Sr. Magno Bacelar** — Nobre Senador Mansueto de Lavor, quero cumprimentá-lo pela coragem de abordar, nesta tarde, esse problema grave na aviação brasileira. Em alguns apartes e em pronunciamentos anteriores, tive a oportunidade de dizer, nesta Casa, que o Governo errou quando entregou a VASP ao empresário Wagner Canhudo, porque não se pode misturar ônibus com boeings internacionais. Tem razão V. Ex<sup>a</sup> quando adverte a Nação que os passageiros, além de estarem quase sempre nos aeroportos sofrendo constrangimentos, correm risco de vida. Há pouco, vimos nos Estados Unidos a falência da Pan Am. Num único ato, parou completamente a empresa. Agora, o que se vê no Brasil é a Justiça determinando a apreensão de aviões, a penhora de prédio, mas o caos continua. Ainda, há pouco, no noticiário da 1 hora da tarde, ouvi do Sr. Wagner Canhudo a informação de que, nesses cinco dias, vai tentar negociar, senão vai dispensar cinco mil funcionários. Nada disso é solução, tendo em vista o risco que correm vidas humanas, diante desse caos que a imprensa vem explorando. Urge uma medida do Governo, principalmente do Governo de São Paulo, que ainda detém 39% das ações da VASP, para que se ponha fim a esse escândalo e se preserve uma empresa que tem tradição na aviação brasileira, senão será mais uma empresa a falir e a trazer à população brasileira o desencanto e a inabilidade das coisas no nosso País. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pela coragem, como disse anteriormente, de trazer à Casa as suas observações e exigir do Governo uma atitude mais enérgica para a solução. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o oportuno aparte e, conforme V. Ex<sup>a</sup> afirma, este pronunciamento é no sentido de resgatar a VASP como grande empresa aérea brasileira. Não desejamos complicar mais a situação

da empresa. Eu já disse que vários companheiros talvez não tenham se pronunciado sobre esse gravíssimo problema para não serem acusados de estarem complicando as coisas, do ponto de vista político-administrativo, para a VASP.

Não é isso. A VASP já está complicada. Está num verdadeiro atoleiro, do qual precisa sair. Se não sair, aí, sim, é que vem a minha sugestão. Ela é uma empresa concessionária e o Governo tem muito a ver com isso. O Governo Federal não pode lavar as mãos como Pilatos. Sobre isso, falarei daqui a pouco.

Mas eu me referia à questão do "canibalismo", que é o nome que dão à prática de substituição de peças quebradas de uma aeronave através da retirada dessas mesmas peças de outra aeronave, fazendo-se um verdadeiro intercâmbio de peças, sem comprá-las para a devida reposição, conforme preceituam todas as normas de vôo. Isso resulta numa sequência de panes em terra e no ar. Quantos de nós, voando pela VASP, já tivemos essa sensação ao ter o vôo cancelado? Isso pode ocorrer em outras companhias, mas estou tratando da frequência de vôos cancelados por pane antes do vôo. Mais recentemente, são constantes também as panes no ar.

Domingo, os passageiros que aguardavam o vôo de Recife para Fortaleza, depois de esperarem 18 horas, embarcaram no Airbus — não sei qual era o número — e, depois de meia hora, retornaram por falta de pressurização na cabine daquela aeronave.

Isso significa que, hoje, o passageiro da VASP é um passageiro atemorizado. E com toda razão, porque, se a empresa não vai bem economicamente, se não está bem administrativamente, por que os passageiros vão confiar que ela vai bem do ponto de vista técnico, do ponto de vista de segurança?

Creio que temos todo o direito de desconfiar da segurança da VASP nessas circunstâncias. Temos todo o direito de desconfiar.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Ex<sup>a</sup> traz à colação um assunto que, realmente, preocupa a todos nós e que, também, é manchete nos jornais. É necessário que a CPI da VASP, além de examinar a forma como foi privatizada essa empresa, faça algumas meditações sobre o assunto. A primeira pergunta é a seguinte: quando foi feita a privatização, alguém examinou, alguém deu algum parecer sobre a capacidade econômico-financeira do grupo que assumiu o controle da VASP? Pelo que tudo indica, a VASP caminhou para uma privatização em que um grupo pretendia comprá-la com apenas 43 milhões de dólares. Essa quantia, no mercado atual, talvez não compre mais do que três ou quatro morcegos negros. Parece-me que não foi examinada com atenção a capacidade econômico-financeira do grupo, a não ser que ele estivesse esperando favores do Governo a partir daquela renegociação da dívida, onde, já particular, a VASP teve todos os favores de uma empresa pública. V. Ex<sup>a</sup> se referiu ao "canibalismo". A retirada de peça de um avião que eventualmente não está em uso vai provocar dano às outras peças desse avião que ficou parado. Um avião parado rapidamente tem suas peças deterioradas, e se ele vai ficar parado é porque não há capacidade, do ponto de vista técnico, para examinar quantas aeronaves a VASP precisa para fazer suas linhas regulares. O certo é que, a esses problemas que V. Ex<sup>a</sup> citou, as panes técnicas em terra ou no ar, agora se somou mais essa pane, que é a pane jurídica. O Procurador

da República na hora em que ia viajar, disseram que o avião não ia levantar vôo porque estava preso por ordem da Justiça. O Procurador da República teve que dormir em Goiânia, devido a essa pane jurídica. Temos que examinar com muita atenção esse problema da privatização da VASP e de empresas que entram no ramo da aviação civil. Não se pode dar concessões às mancheias, como se faz, por exemplo, para as rádios e para as televisões que estão a empurrar a Ordem do Dia. Realmente, temos que ter mais cuidado, mais responsabilidade, nem se privatiza uma companhia aérea sem que aquele que vai assumir a responsabilidade tenha cacife para bancar o seu funcionamento, sob pena de amanhã vermos essa mesma companhia, que com tanto sacrifício foi construída, a partir do povo brasileiro e dos paulistas, termine em mãos alienígenas. Não que queira ser aqui xenófago a ponto de só querer as empresas como nacionais. Hoje, vi na televisão o Sr. Wagner Canhudo dizendo: "Ou me emprestam 120 milhões de dólares, ou vou demitir quatro mil funcionários". Assim, vem a chantagem, no sentido de tentar mais um empréstimo do Governo Federal. Então, como privatizar, se vamos entregar as empresas a pessoas a quem precisamos emprestar dinheiro para que as dirijam? No começo, era necessário um empréstimo de 50 milhões de dólares, financiados em mais de dez anos pela PETROBRÁS, e, agora, 120 milhões. Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mansueto de Lavor, por trazer esse assunto a plenário. Suas preocupações com esse fato importante que é a vida do brasileiro são a segurança, a certeza de que uma companhia de aviação não pode ser uma arapuca.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Obrigado pelas oportunas considerações que V. Ex<sup>a</sup> faz em aparte a este meu pronunciamento, Senador Epitácio Cafeteira.

V. Ex<sup>a</sup> lembra a situação dos servidores, dos funcionários da VASP: são milhares, ameaçados.

Num período de recessão como este, demitir quatro ou cinco mil trabalhadores é um problema gravíssimo. E essa ameaça, como V. Ex<sup>a</sup> diz, é colocada de frente, para que se dêem mais soluções vantajosas, neste momento, sem a avaliação do quadro geral, sob todos os aspectos, da empresa.

V. Ex<sup>a</sup> fez uma pergunta inicial, levantou uma questão que, evidentemente, não pode ser respondida neste pronunciamento, mas que precisa ser respondida pelo órgão próprio, que é a CPI da Privatização da VASP.

Afinal, qual era a capacidade econômico-financeira do grupo que assumiu o controle acionário da VASP, que nos primeiros dias da privatização dizia que comprava tudo. Aparecesse linha para qualquer parte do mundo a VASP compraria.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — Permitê-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Com satisfação.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** — V. Ex<sup>a</sup> vai ver que nessa ocasião uma das peças mais discutidas foi a garantia oferecida pelo comprador: uma fazenda que teria sido superavalida. Se para dar uma garantia, já havia uma superavaliação, com que capital de giro contava a empresa para manter em funcionamento esses aviões? Tenho minhas dúvidas. Será que o Sr. Canhudo, realmente, estava comprando, ou ele era um intermediário, funcionava como biombo de outras pessoas que queriam tomar conta dessa companhia? O certo é que não se pode usar a televisão, esse grande meio de comunicação, como fez hoje o Sr. Wagner Canhudo para dizer: "Se não me emprestarem 120 milhões de dólares, vou demitir 4 mil funcionários". Quatro mil, dos nove mil empregados

da VASP. E, ainda, na certa, se tiver que entregar ao Governo do Estado a direção da VASP, vai querer, além dos 43 milhões de dólares emprestados, ou cedidos, ou dados com a participação do Sr. PC Farias, mais vantagens para entregar essa companhia.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Senador, acho que aqui devemos acompanhar de perto esse processo do ponto de vista da administração atual da VASP e estar ao lado dos servidores que, realmente, estão sob um processo de verdadeiro terrorismo, ameaçados de perder o emprego. Quer dizer, os servidores são como um escudo com que a atual administração quer se proteger desse verdadeiro caos econômico-financeiro e técnico em que está submetida a companhia. Eu falo técnico também, porque as irregularidades da VASP estão aí registradas a dezenas, nos livros, em todos os aeroportos do País.

Então, diante desse quadro, não deixa de ser estarrecedora a declaração do Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil — DAC, Brigadeiro Mauro Miranda Gandra, que descarta toda e qualquer possibilidade de intervenção na VASP.

A manchete, hoje, do *Correio Braziliense* descreve toda a situação da empresa, como o fazem os principais órgãos de imprensa no País, mas no fim vem a nota do Diretor-Geral do DAC dizendo que não pensa em intervenção na empresa.

Ora, o que se esperava do representante do órgão público federal, que é responsável pela fiscalização do desempenho das empresas aéreas, sob o ponto de vista técnico, sob o ponto de vista administrativo e sob o ponto de vista de segurança do vôo, que é o DAC? O que se esperava é que eu lhe dissesse: "Olha do jeito que as coisas vão, estamos pensando em intervenção".

— Acredito que chegou o momento ou está próximo dele em que o poder público não pode ficar de braços cruzados diante dessa situação.

Mas o Sr. Brigadeiro Mauro Miranda Gandra, Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil — DAC, acha que não é caso de intervenção.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, achamos que já é caso de intervenção.

Estamos dirigindo um pedido de informações ao Sr. Ministro da Aeronáutica, com um questionário, perguntando se realmente não é papel da Diretoria de Aeronáutica Civil já, neste momento, pensar numa intervenção saneadora do ponto de vista administrativo e técnico, da Viação Aérea São Paulo.

O que acreditamos, e aí estamos discordando da posição do Diretor Geral do DAC, é que já chegou o momento do Poder Público Federal dar um basta a essa situação. Examinar se a VASP tem ou não condições de continuar operando. Se tem, que diga isso aos usuários e aos servidores dessa companhia, para lhes dar tranquilidade, para que eles possam dormir sem ter a ameaça de acordarem desempregados.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Mansueto de Lavor, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Com muito prazer; Senador Almir Gabriel.

**O Sr. Almir Gabriel** — Senador Mansueto de Lavor, a fala de V. Ex<sup>a</sup> tem duas vertentes bem claras: uma é a segurança dos passageiros e, de certa maneira, a segurança dos próprios trabalhadores da VASP.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Exato.

**O Sr. Almir Gabriel** — E a outra questão é ligada à privatização e a forma com que se tem usado a questão da privatização brasileira. Mas V. Ex<sup>o</sup> chama a atenção para um dado da maior importância quando, ao reproduzir as afirmações do brigadeiro responsável pelo Departamento de Viação Civil, diz que ele não considera a situação vivida pela VASP como algo que faça com que essa empresa seja submetida a intervenção. A questão, então, pelo discurso de V. Ex<sup>o</sup>, é como fica a segurança dos passageiros diante de uma espécie de lavar as mãos por parte do órgão que é o competente para verificar se os aviões estão ou não em condições de voar, enfim, de serem fretados e portarem passageiros. Creio que não será a queda de um avião da VASP o fato determinante de uma providência que garanta o funcionamento adequado daquelas aeronaves.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — É esta a nossa pergunta: quero saber se vão esperar um avião cair; se vão esperar por uma tragédia antes de agir!

**O Sr. Almir Gabriel** — Exato.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Entendo que o papel do DAC é preventivo.

**O Sr. Almir Gabriel** — Ou então informem que o DAC vem acompanhando, de maneira adequada, o funcionamento de todas as aeronaves; que o sistema de manutenção mecânica e outros garantam um funcionamento correto, mesmo havendo “canibalismo” das suas aeronaves.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Perfeitamente.

**O Sr. Almir Gabriel** — Mas ele precisaria responder a estas dúvidas.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — É neste sentido a minha indagação ao Sr. Ministro da Aeronáutica — que S. Ex<sup>o</sup> declare, através do órgão fiscalizador, que é o DAC, se realmente as aeronaves da VASP têm condições técnicas de oferecer segurança aos passageiros, diante desse quadro caótico do ponto de vista administrativo e financeiro da empresa. Isso é que é importante.

**O Sr. Amíl Lando** — O importante é exatamente isso. É lastimável que o brigadeiro encarregado dessa área faça um pronunciamento que, ao invés de tranqüilizar a população brasileira, aumente as suspeitas de que o órgão não vem desempenhando de maneira adequada as suas funções. O outro comentário é aquela velha observação que fazemos a respeito da questão da privatização. V. Ex<sup>o</sup> mesmo tem sido uma das pessoas que melhor têm defendido o patrimônio público e tem colocado, em várias oportunidades, que, infelizmente, ao longo das últimas décadas, o que o Brasil fez foi assistir à privatização da coisa pública. O negócio ligado à VASP certamente não é uma exceção. A privatização provavelmente respondeu mais à questão de açodamento, de ter que fazê-la de qualquer maneira, para livrar o Estado de um encargo que não estava conseguindo manter, sem avaliar de maneira adequada a forma dessa privatização. Do lado do assim chamado comprador, certamente baseou-se ele naquele hábito, naquele costume existente de que bastaria que comprasse, que passasse para a iniciativa privada para que o Governo, automaticamente, liberasse milhões de dólares; assim mesmo ele tentou fazê-lo junto à PETROBRÁS em relação à questão dos combustíveis. Quero dizer que o vício que foi criado no Brasil

de que o Poder Público pode salvar, o Poder Público pode financiar a privatização da riqueza nacional é um vício que certamente inspirou o Sr. Canhudo, que não esperava, certamente, as alterações acontecidas na República. Agora, é indispensável que toda a sociedade brasileira, particularmente o Congresso Nacional, especialmente pela voz de V. Ex<sup>o</sup>, possam colocar nos devidos termos a questão da privatização no Brasil, que é um programa que deve ser feito. Que existe na mão dos Governos Federal, Estadual e Municipal uma série de empresas rigorosamente desnecessárias para o aparelho do Estado, isso é verdade. Mas a alienação desse patrimônio deve ser feita segundo um programa de longo termo que tenha, sobretudo, o interesse de colocar fora aquelas empresas que não têm serventia pública, que não servem ao funcionamento do Estado. De maneira que parabenizo o pronunciamento de V. Ex<sup>o</sup>, especialmente pelas colocações que está fazendo.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — V. Ex<sup>o</sup> tem inteira razão. A VASP, infelizmente, não foi uma boa exceção à má regra da cultura brasileira de que a privatização é um “negócio da China” para os que recebem as empresas privatizadas; lamentavelmente, não foi uma boa exceção.

Nem estou aqui considerando as causas envolvidas — Governo do Estado de São Paulo; Governador de São Paulo; Governo Federal, que emprestou dinheiro; PETROBRÁS, que foi açãoada — porque isso é tarefa da CPI, na Câmara dos Deputados, cujos resultados acompanhamos com o maior interesse.

O que estou considerando — e que V. Ex<sup>o</sup> frisou muito bem — é foi açãoada — porque — são os aspectos administrativos de uma empresa que é concessionária de serviços públicos; se ela, nesta condição administrativa atual, neste caos econômico-financeiro, tem condições de oferecer segurança normal e razoável aos passageiros usuários. Além do mais, a empresa, ironicamente, tem, como segundo sócio privado o VOE — porque o primeiro sócio controlador é o grupo do Sr. Wagner Canhudo, e o segundo açãoista é o Governo do Estado de São Paulo; e o VOE é uma sociedade de servidores da VASP. Então, como é que uma empresa que tem como segundo sócio privado os próprios servidores aceitam considerações desse tipo, de que vai haver uma demissão em massa?

Até agora esse grupo chamado VOE, que é o segundo grupo privado proprietário da VASP, não se pronunciou sobre essa ameaça que pesa sobre mais da metade dos servidores. Seria bom que o fizesse.

Agora, não aceitamos a posição do Sr. Brigadeiro Diretor do DAC. Creio que o Senhor Presidente Itamar Franco vai dar uma orientação diferente. Vamos pedir que realmente seja dada uma orientação diferente ao DAC. Interessa-nos, primeiro, que a VASP se recupere, que volte a ser uma grande companhia. Mas se isso não puder ser feito, que os usuários da VASP o saibam, para tomarem as melhores precauções no zelo pela sua integridade, pela sua segurança e até para o conceito da aviação civil brasileira.

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>o</sup> me concede um aparte?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — V. Ex<sup>o</sup> está ansioso, e sei que vai trazer ao nosso discurso uma importante contribuição, como sempre o faz quando se pronuncia nesta Casa. V. Ex<sup>o</sup> tem, para prazer meu, o aparte.

**O Sr. Esperidião Amin** — Em primeiro lugar, quero deixar bem claro que não estava ansioso por falar; estava usufruindo do privilégio de ouvi-lo. E apenas me ocorreu a forma de aparte para oferecer um pequenino reparo.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Com muito prazer.

**O Sr. Esperidião Amin** — O reparo é oferecido em função da declaração de V. Ex<sup>e</sup> de que a questão dos méritos do processo de privatização da VASP não devem ser objeto da nossa preocupação, mas da outra Casa.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Não é que não deva; é que realmente não é objeto deste meu pronunciamento. Estou preocupado, quero saber do resultado, interessa-me que seja apurado. Mas a linha do meu pronunciamento é no sentido de resguardar os usuários da VASP e também os seus funcionários, ambos ameaçados pelas condições descritas, aqui, da companhia. Mas V. Ex<sup>e</sup> tem a palavra.

**O Sr. Esperidião Amin** — Senador Mansueto de Lavor, é impossível se cuidar da situação em matéria de segurança de vôo, o que aqui já foi objeto de vários pronunciamentos. Recordo-me, inclusive, de um pronunciamento feito pelo Senador Elcio Álvares, ainda no primeiro semestre deste ano, em função daquela reportagem publicada na revista *Veja*, que fazia referências sobre o canibalismo que estava ocorrendo na VASP, qual seja, substituição de peças, retirando-as de outros aviões.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Referi-me aqui a esse fato.

**O Sr. Esperidião Amin** — Então, é impossível deixar de falar desse assunto, é impossível deixar de abordar o momentoso assunto, porque é um assunto do dia de hoje, a situação do emprego de todo o pessoal que trabalha na VASP, sem se analisar a causa disso, sob pena de se achar que a empresa virou um pára-quedas. A VASP não é um pára-quedas, não é um corpo estranho que, de repente, se oferece, desajeitadamente, dentro dos nossos olhos. Houve um processo, Senador Mansueto de Lavor — e não se precisa ir à CPI da VASP —, um processo que até há pouco era apresentado como exemplar. O governo que promoveu a privatização da VASP, ainda na semana passada, e quando houve o depoimento do Sr. Orestes Quérica na CPI da VASP — isso já faz algum tempo — ele disse que considerava um modelo de privatização. Ou seja, uma coisa que era emblemática da eficiência é hoje a origem de tudo isso que estamos vivendo. Vou aqui antecipar a V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: seja pela via da falência — e hoje um Ministro de Estado, nosso colega, José Eduardo Vieira, defende a falência da VASP, está nos jornais. A outra hipótese que S. Exa. oferece é a liquidação, ou seja, o “canibalismo”, então, no caso, sobre pessoal, linhas e equipamentos.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — E defendo a intervenção, via DAC. Não sei por que o DAC se recusa a não intervir na VASP.

**O Sr. Esperidião Amin** — Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que a intervenção do DAC na VASP seria a melhor maneira de ocultar a origem do problema. Quero me pronunciar, Senador Mansueto de Lavor, profundamente contrário à intervenção pelo DAC, porque seria uma manobra para ocultar as origens da supervalorização de bens oferecidos em garantia, da prévia negociação para o reescalonamento da dívida, que o presidente da TAM está dizendo que não sabia. Uma repórter

de nome Flora, se não me engano, confirmou que ela já sabia, antes do dia 4 de setembro, que a negociação estava feita, inclusive com a palavra do então Diretor do Tesouro, Roberto Guimarães Figueiredo. E mais: o crescimento da dívida. V. Ex<sup>e</sup> não tenha dúvida. Se hoje, numa entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*, o Sr. Wagner Canhudo reconhece que a dívida da VASP chega a 800 milhões de dólares, V. Ex<sup>e</sup> não tenha dúvida, já passou de um bilhão de dólares, ou seja, de patrimônio líquido zero que ela tinha no dia da privatização — e chegou a zero porque o Governo de São Paulo colocou 53 milhões de dólares na véspera da privatização, e colocou à vista — ela vai chegar a um bilhão de dólares. Então, não se trata de um tropeço gerencial. Não! Qualquer pessoa medianamente esclarecida percebe que isso foi uma linha de montagem planejada, e receio até que com detalhes, porque comprar, alugar, incorporar de qualquer forma ao patrimônio operacional da VASP mais de 30 aviões, e alguns desses aviões nem eram utilizados, essa deve ser uma indústria lucrativa. Então, sintetizando o meu longo aparte, primeiro, quero aqui repelir qualquer sugestão de intervenção pelo DAC. Se o DAC entende, como é a nossa preocupação, que devemos nos preocupar com a vida dos passageiros, que suspenda os vôos. Desculpem-me a expressão chula, mas que tenham peito para fazer isso.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Quando o DAC suspende os vôos, já é um tipo de intervenção; e é exatamente o que estou defendendo.

V. Ex<sup>e</sup> confunde e incide num equívoco, quando pensa que a intervenção levada a efeito pelo DAC irá examinar aspectos financeiros da empresa. O DAC é um órgão técnico, ele trata da fiscalização. Quando uma empresa concessionária não tem condições técnicas de operar o DAC diz que essa empresa não pode operar. É esse tipo de intervenção que estou defendendo, longe de defender acobertamento no processo de análise da privatização da VASP, que, em boa hora, está sendo feita, inclusive por uma comissão na Câmara dos Deputados.

Fica bem claro isso.

Longe de defender um processo que venha a acobertar, conforme V. Ex<sup>e</sup> se refere, não se trata de acobertar, mas sim de analisar as origens da derrocada econômica da companhia. Se isso é um processo que foi armado ou não, eu não sei.

Se mereço a sua atenção, posso até dizer o seguinte, Senador Esperidião Amin: que o processo formalmente, do ponto de vista da privatização, pode ter sido correto. Não é a primeira vez que uma privatização não dá certo. A última foi de um porto em Pernambuco, um porto fluvial. Houve um processo de privatização do porto, tão festejado quanto outros, porque agora a ordem do dia, a “crista da onda” é a privatização dos portos. Pois bem, houve um porto que foi privatizado agora em Pernambuco, o Porto Fluvial de Petrolina; os que receberam a concessão tomaram somas fabulosas no BNDES e desapareceram, não operaram o porto nem um dia. O Sr. Wagner ainda operou alguns meses a Companhia VASP.

**O Sr. Esperidião Amin** — V. Ex<sup>e</sup> me permite somente arrematar?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Mas esses concessionários, lá do Porto Fluvial de Petrolina, receberam um financiamento do BNDES — e o nome da companhia eu vou trazer aqui, para dizer de público, para que se acautelem outros

condutores de processos de privatização, porque quem faz uma vez, e tira lucros, pode fazer noutra parte, vou trazer o nome dessa empresa, é uma empresa do Rio de Janeiro, recebeu uma soma fabulosa do BNDES e o porto não operou um dia sequer. A VASP ainda operou. E no princípio eu creio que até V.Ex<sup>a</sup> acreditou que foi um processo vitorioso, foi uma exceção à regra geral. Agora está-se descobrindo que não, e isso que é fundamental. Temos que apurar os fatos, envolvendo quem quer que seja: Governo Estadual, Governo Federal. O que se sabe realmente, pelos dados colhidos até o momento, é que houve tratamento privilegiado — não é segredo, já está, inclusive, nos Anais da CPI do PC — para o empresário Wagner Canhedo, atual controlador da Vasp.

**O Sr. Esperidião Amin** — Permite-se V.Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Mansueto de Lavor?

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Esperidião Amin.

**O Sr. Esperidião Amin** — Assim como V.Ex<sup>a</sup> falou, condicionado à experiência do Porto de Petrolina...

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Agora, a coqueluche é privatizar portos. Pois bem, tenho um péssimo exemplo.

**O Sr. Esperidião Amin** — ...quero dizer a V.Ex<sup>a</sup> que não sou absolutamente contrário ao exercício do poder disciplinar. O DAC fiscalizar e disciplinar, dispor, enfim, sobre o tráfego aéreo e segurança de vôo, isso é da sua essência. Acontece que a palavra intervenção — e V.Ex<sup>a</sup> vai me permitir; e a minha interpretação pode ter sido equivocada — via de regra, na espécie, não quer dizer isso. Via de regra, na espécie...

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Não usei no sentido rígido, administrativo.

**O Sr. Esperidião Amin** — Porque intervir...

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Exatamente.

**O Sr. Esperidião Amin** — *Lato sensu*, quer dizer qualquer forma de interferência.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — *Lato sensu* foi a minha expressão.

**O Sr. Esperidião Amin** — Agora, o poder que se reclama do DAC — e nisso concordo com V.Ex<sup>a</sup> Zelar — e falei reforçando o que havia dito aqui o nosso Senador Elcio Alvares, que falava na condição de usuário: “Olha, eu e todos os outros usuários obrigatórios estamos correndo risco, se esta é a situação de segurança”. Agora, a palavra intervenção, que está sendo propalada, quer dizer, o sentido político e social da palavra está hoje na imprensa. O que está atribuído ao Diretor do DAC, que se chama Gandra — não deve ser confundido com o advogado Gandra — é de assunção da operação como foi feita com a Transbrasil. Nós já temos um antecedente. A Transbrasil sofreu uma intervenção. Como é que foi? O DAC substitui os diretores e passou a operar a empresa. Esse é o sentido prático da palavra intervenção e esse é o sentido, Senador Mansueto de Lavor, não vou me prolongar, porque quero aqui discutir.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Vamos discutir também o sentido *stricto sensu* de “intervenção”. Não foi ainda nesse sentido que eu o defendi, mas que mal faz defender isso? Quais foram os resultados no caso da Transbrasil?

**O Sr. Esperidião Amin** — O caso da TRANSBRASIL resultou numa ação judicial em que a antiga diretoria reclama perdas e danos no valor de aproximadamente 300 milhões de dólares, com chance de ganhar. Na administração sob intervenção, foram reduzidos, a empresa abriu mão de linhas, em nome da racionalização, mas diminuiu o espaço que abarcava no todo do mercado, retraiu-se em matéria de mercado internacional — aí há até outras insinuações — só que isso resultou em algo pior do que substituir o vôo, porque perdas e danos gerenciais estão sendo reclamados pela diretoria que foi reimpessada.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Porque o DAC exorbitou de suas atribuições, e aí é que está a ação da Justiça.

**O Sr. Esperidião Amin** — Saber o que é exorbitar.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Exatamente.

**O Sr. Esperidião Amin** — Saber exorbitar e saber o que é o estrito cumprimento do dever, nunca se conseguiu delimitar isso em caso algum em uma intervenção. Não há empresa de São Paulo que tenha sofrido intervenção do Banco Central, empreiteiras neste País, tudo que foi de intervenção praticada pelo Governo, de boa-fé, resultou em ação de perdas e danos, geralmente, com grande chance de vitória da parte que sofreu a intervenção. Por isso é que gostaria, neste particular, respeitando a posição de V.Ex<sup>a</sup>, manifestar-me contra essa intervenção e gerenciar o senso. Muito obrigado.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Quero agradecer e creio que não faz mal defendermos um tipo de intervenção acauteladora, em benefício da própria companhia. É isso que quero defender. O DAC não pode lavar as mãos diante dessa situação, como está fazendo, quer dizer, não há nada disso.

Não se pensa em intervenção? Sim, deve-se pensar. Agora, deve-se pensar numa intervenção de acordo com as competências atribuídas ao órgão fiscalizador dos serviços públicos das companhias aéreas, que são concessionárias desse serviço público.

Se V.Ex<sup>a</sup> não entende assim, nós o respeitamos. Mas que é preciso tomar uma posição imediata não resta dúvida.

Creio que o Governo Federal vai agir diante dessa situação. Essa ação do Poder Público Federal, a quem compete outorgar essas concessões de serviços, deve ser imediata, conforme frisou aqui o Senador Almir Gabriel, para evitar tragédias, desastres que ceifem vidas, como tem ocorrido.

Não é a primeira vez que isso ocorre. Quem não se lembra da PanAir do Brasil? Vejo o Senador Jarbas Passarinho e lembro-me — quem é que não se lembra — da Paraense? Infelizmente, só houve a intervenção da Paraense depois da queda de um dos seus aviões. Isso não queremos que ocorra com a VASP. Queremos que o Poder Público, que é o poder concedente, faça a intervenção de acordo com suas competências para evitar ações de resarcimento de prejuízos e danos. Aí, sim, V.Ex<sup>a</sup> tem razão: se o DAC exorbita, vai ter depois que se responsabilizar judicialmente. Mas, se cumpre estritamente as suas obrigações, não vejo por que não intervir.

Infelizmente, em casos anteriores, como é o caso da Paraense, só houve a intervenção depois de um desastre aéreo ceifando dezenas de vidas. Isso não queremos que ocorra com a VASP. Queremos que ela retorne a ser uma grande companhia aérea, como sempre foi, para prestar serviços à população brasileira e também para ter segurança ao seu com-

petente quadro de técnicos, pilotos, operadores e servidores em geral.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Albano Franco — Alfredo Campos — Álvaro Pacheco — Carlos Patrocínio — César Dias — Dário Pereira — Dírcio Carneiro — Divaldo Suruagy — Eva Blay — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Sarney — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Ney Maranhão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO N° 800, DE 1992**

Nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a inclusão, em Ordem do Dia, do PLS n° 326, de 1991, que autoriza a conversão em cruzeiros da dívida externa brasileira, para financiamento de projetos destinados ao desenvolvimento socio econômico da Região Nordeste, e dá outras providências, cujo prazo na Comissão de Assuntos Econômicos, já se acha esgotado.

Sala das Sessões, de novembro de 1992. — Senador Marco Maciel.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
N° 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 73, de 1992 (n° 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 9 de outubro próximo passado.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

Em votação.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não é tanto para encaminhar, mas para agradecer aos Srs. Senadores que, na semana que passou, mostraram que não

há uma ação individual de um Senador aqui a respeito dessa questão de concessões de rádio e televisão.

O que há, hoje, é o sentimento de uma grande parte do Senado Federal de que devemos repensar essa legislação, e um dos pontos a respeito do qual poderíamos, de início — mesmo antes de qualquer modificação na legislação —, tomar uma decisão própria é de não se fazerem novas concessões a quem já possui estação de rádio e televisão, seja individualmente ou através de um grupo.

Por essa razão, quero antecipar que, quando for colocado em votação, assim que V. Ex<sup>a</sup> proclamar o resultado, vou pedir verificação de quorum.

Muito obrigado.

**O Sr. Esperidião Amin** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC) — Pára encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, à guisa de encaminhamento, gostaria de fazer um registro a propósito do que aqui nos disse o Senador Jutahy Magalhães.

Parodiando uma frase que esteve em moda e que foi usada, na semana passada, na Comissão Parlamentar Especial, gostaria de dizer ao Senador Jutahy Magalhães que, neste caso, *non dormientibus succurrit jet*, por isso estivemos aqui, vigiando, não dormindo, para que não passasse..

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — O Sr. Senador Jutahy Magalhães pede verificação de quorum. É preciso que V. Ex<sup>a</sup>, regimentalmente, decline o nome de três Senadores que o apóiem.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, sou apoiado pelos Senadores Esperidião Amin, Almir Gabriel e Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Jonas Pinheiro) — Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares para procedermos à verificação solicitada.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

**(PROCEDE-SE À VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO.)**

**VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:**

Álvaro Pacheco

Bello Parga

Divaldo Suruagy

Esperidião Amin

Francisco Rollemberg

Gerson Camata

Humberto Lucena

Irapuan Costa Júnior

Jarbas Passarinho

Lucídio Portella

Mansueto de Lavor

Marco Maciel

Nabor Júnior  
Valmir Campelo

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel  
Cid Sabóia de Carvalho  
Esperidião Amin  
Jutahy Magalhães  
Magno Bacelar

**ABSTÉM-SE DE VOTAR O SENADOR:**  
Epitácio Cafeteira

*O Sr. Jonas Pinheiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai proclamar o resultado:

Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 5.  
Houve 1 abstenção.  
Total de votos: 19.

Não há quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

*(Suspensa às 16h, a sessão é reaberta às 16h8min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à nova votação.

Na forma regimental, a votação será nominal.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Esperidião Amin, Almir Gabriel e Jutahy Magalhães que devem votar para sustentar o pedido de verificação; caso contrário, o pedido ficará prejudicado.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO.)*

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Álvaro Pacheco  
Bello Párga  
Divaldo Suruagy  
Francisco Rollemberg  
Gerson Camata  
Humberto Lucena  
Irapuan Costa Júnior  
João França  
Jonas Pinheiro  
Levy Dias  
Lucídio Portella  
Mansueto de Lavor  
Marco Maciel  
Marluce Pinto  
Onofre Quinan  
Valmir Campelo

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Almir Gabriel  
César Dias  
Cid Sabóia de Carvalho  
Esperidião Amin  
Jutahy Magalhães  
Magno Bacelar

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Votaram SIM 16 Srs. Senadores; e NÃO 6.  
Total de votos: 22.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> considere a minha presença para efeito de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Será anotado o nome de V. Ex<sup>a</sup> para efeito de quorum.

Há apenas 23 Srs. Senadores em plenário. Não há quorum para votação. Em consequência, a matéria fica adiada. Também ficam adiados os itens nºs 2, 3 e 4 da pauta.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 318, DE 1991

**COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991 — Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV; 49, inciso II; e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

**PARECER**, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Item 5:

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 243, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 252 e 291, de 1991, e 69, de 1992.)

De autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera dispositivos da Lei n° 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Jutahy Magalhães, pela prejudicialidade do Projeto. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, alínea b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador José Fogaça para proferir o parecer. (Pausa.)

S. Ex\* não se encontra neste momento no plenário.

Nos termos do art. 175, alínea e, a Presidência retira da Ordem do Dia de hoje o presente projeto, bem como as matérias constantes dos itens 6, 7 e 8, por estarem tramitando em conjunto. As referidas matérias retornarão na Ordem do Dia de amanhã.

São as seguintes as matérias retiradas:

— 6 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 252, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 243 e 291, de 1991, e 69, de 1992)

De autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre Sistema de Partidos Políticos e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 291, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 243 e 252, de 1991, e 69, de 1992.)

De autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regulamenta os §§ 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal, dispondo sobre o registro dos estatutos partidários no Tribunal Superior Eleitoral, os recursos do fundo partidário e o acesso gratuito aos meios de comunicação. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 69, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n°s 243, 252 e 291, de 1991)

De autoria do Senador Nelson Wedekin, que altera o art. 118, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, acrescentando o § 2º, que dispõe sobre a faculdade do partido político celebrar acordos com as redes de rádio e televisão para a divulgação do horário eleitoral gratuito. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à apreciação do Requerimento n° 799, de 1992, lido no Expediente, de autoria do nobre Senador Odacir Soares.

Solicito ao nobre Senador Magno Bacelar o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT — MA) — Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o nobre Senador Odacir Soares foi designado para funcionar como observador parlamentar na delegação do Brasil na 47ª Sessão da Assembleia das Nações Unidas.

O ato do Sr. Presidente foi publicado no *Diário Oficial* da União, cumprindo-se todas as exigências legais, pelo que opinamos favoravelmente à licença.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O parecer é favorável.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, uma inflação de mais de mil por cento ao ano, uma dívida pública que corresponde a 18% do Produto Interno Bruto, um Orçamento para 93 que exibe mais despesa que receita, e uma recessão prolongada que gerou uma capacidade ociosa de 40% na indústria, além de ter jogado ao desemprego cinco milhões de brasileiros — eis o trágico e desolador legado que foi transferido ao novo Governo.

Este, na verdade, está diante de uma situação crítica, uma vez que são extremamente limitadas suas margens de manobra para reduzir a inflação, e preparar o País para a retomada do crescimento. Não pode baixar os juros, de imediato, para não provocar uma fuga de ativos financeiros e aumento desordenado dos preços, mas não poderá conservar a política recessiva como pedra de toque da política econômica.

Como o Tesouro atravessa situação pré-falimentar, o Governo está impedido de contratar novas obras, e só poderá concluir um acordo definitivo com os bancos privados, em torno da dívida externa, se obtiver do Congresso o ajuste fiscal, passo indispensável para conseguir o aval do Fundo Monetário Internacional. O Governo já afastou a idéia dos choques econômicos, que produzem resultados imediatos, mas jogam a economia na incerteza diante das desconfianças dos agentes econômicos.

Os economistas, de um modo geral, tendem a considerar que o sucesso do Governo na área econômica dependerá da velocidade com que conseguirá do Congresso o ajuste fiscal, imprescindível para eliminar o déficit nas contas públicas e, assim, tornar realmente eficaz o combate à inflação. A reativação da economia, antes que se reduza a inflação a um patamar civilizado, seria um erro capital. Diante de uma situação tão dramática, julga-se que o Governo terá conseguido uma grande vitória se mantiver a inflação nos vinte por cento.

Se a crise econômica joga cinco milhões de brasileiros no desemprego e na fome, temos que nos lembrar de que, segundo dados de fontes oficiais, dois e meio milhões de jovens chegam, anualmente, ao mercado de trabalho, sem qualquer perspectiva de emprego — contingente que é quase igual ao da população do vizinho Uruguai. Estima-se que 65 milhões de brasileiros estejam relegados à sua própria sorte, vivendo em condições subumanas.

A recessão econômica, iniciada nos anos 80 e levada a extremos nos últimos 3 anos, esgotou suas possibilidades de

reordenar o equilíbrio do sistema financeiro, e de conter drasticamente a expansão inflacionária. O Governo precisa do ajuste fiscal, que teria capacidade para injetar um reforço de caixa da ordem de 12 bilhões de dólares, segundo estimativas de técnicos da área econômica.

O Ministro do Trabalho, Walter Barelli, anunciou que não há como mudar a política salarial sem conseguir ganhos significativos na luta contra a inflação. Por isso mesmo, o Ministro afirmou que essa política salarial tão criticada será mantida até o final do ano. Em recente entrevista, o Ministro Barelli advertiu que reajustes de quatro em quatro meses sujeitam os salários a uma corrosão irreparável. A política ideal seria aumentar a participação dos trabalhadores na renda nacional, com a manutenção de garantias do poder aquisitivo dos salários.

Aquele autoridade reconhece, na mesma entrevista, que a realidade é bastante diferente dos nossos desejos. O salário mínimo de hoje representa 30 por cento do equivalente em 1940, quando aquela conquista foi instituída pelo ex-Presidente Getúlio Vargas. O Ministro conclui que a democracia foi comprimida, entre nós, por uma dívida externa gigantesca e pela corrupção institucionalizada. O Ministro reclama dos continuados desvios de recursos do FGTS por governos passados, exigindo uma auditoria naquele instituto.

Tornou-se lugar comum afirmar que a crise que consome o organismo econômico e social do País, há pelo menos 12 anos, é muito grave. Mas, registramos considerável melhoria do ambiente político em favor de uma solução definitiva para nossos males. Lideranças sindicais importantes dos trabalhadores e dos empresários falam, abertamente, na necessidade de um entendimento que permita ao Governo aplicar as medidas de salvação nacional que são exigidas.

O presidente da CGT, Canindé Pegado, acaba de manifestar desejo de que esse acordo seja obtido, ao admitir que não existem fórmulas mágicas, e que todos terão de dar sua quota de sacrifício. O novo Ministro do Trabalho promete a modernização da legislação trabalhista e a breve instituição no País dos acordos coletivos de trabalho, que vigem nos países mais adiantados.

Especialista respeitado pelos sindicatos de trabalhadores, dirigente que foi do Dieese, o Ministro do Trabalho condena o corporativismo nessa área. O Ministro espera que, por ocasião da revisão constitucional, o Brasil reconsidera o pluralismo sindical, adotando a famosa Convenção 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da ONU, que o prescreve, abolindo-se, então, o imposto sindical, fonte de corrupção e de inautenticidade na nossa estrutura sindical.

Ao refletirmos sobre as políticas públicas que se sucederam na área econômica, constatamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a recessão prolongada, que foi iniciada em 1980, não produziu nenhum resultado positivo na luta contra a inflação. O desemprego atingiu 16 por cento em São Paulo, onde se situa o maior parque industrial da América Latina. Em Brasília, estima-se que a taxa de desemprego alcance 14% - o que significa, segundo dados oficiais, que há 200 mil desempregados na Capital do País.

Técnicos do Ministério do Trabalho calculam que um milhão e 800 mil postos de trabalho foram extintos nos dois anos e meio de Governo Collor. Ao mesmo tempo, há indícios de que se reduziu progressivamente a participação do salário na composição da renda nacional. Essa participação, que já foi de 38%, caiu para 34% a 35%, enquanto nos países mais desenvolvidos do mundo a participação do salário chega a dois terços (nos Estados Unidos é de 75%, na Alemanha

de 69%, na França de 70%, no Japão de 69,7% e em Portugal de 53,7%).

O rendimento da maioria da população é insignificante. Mais da metade da população ativa ganha até dois salários mínimos (53%). Verifica-se uma redução significativa, a esse respeito, denunciando que se agrava o problema da distribuição interna da renda. Em 1981, 76,6% recebiam até 5 salários mínimos; esse percentual cairia em 1989 para 73,8%. Isso ocorre com um salário mínimo que vem perdendo gradativamente seu valor real: em 1990, o seu valor real caiu 35,7% em relação ao de 1989.

Em estudo intitulado "A questão da distribuição de renda no Brasil", o economista Antônio Corrêa de Lacerda sustenta que a concentração de renda verificada no Brasil, na década de 80, demonstra que a inflação, agravada por sucessivas intervenções na política de rendas, acabou por configurar um processo de transferência que tende a privilegiar os mais ricos em prejuízo dos mais pobres.

Segundo aquele economista, o alto grau de concentração de renda na sociedade brasileira, a par da baixíssima participação dos salários na renda nacional, constitui fator limitativo da expansão do mercado interno, e obstrui todos os esforços para promover a estabilização da nossa economia. O mesmo técnico acrescenta um dado preocupante sobre a evolução desse processo concentrador de renda. Apesar de o rendimento médio real das pessoas ocupadas ter registrado crescimento em todas as faixas, comparando-se 89 com 88, essa concentração aumentou.

Ao analisar os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD), do IBGE, o economista assinala a que, "no período de 9 anos, compreendido entre 1981 e 1989, a renda dos 10% mais ricos da população brasileira, que representava 46,6% da renda total, em 81, percentual considerado extremamente elevado se comparado a outros países, elevou-se para 53,2%"

Foi ainda mais elevada essa participação na renda nacional entre os privilegiados que compõem a faixa dos 1% mais ricos. "Estes, que em 81 detinham 13% da renda total, aumentaram sua participação no bolo para 17,3%, representando um incremento de 33,1%." Em contrapartida, anota o economista, o rendimento dos mais pobres diminuiu. Os 20% mais pobres, que já detinham a pequena parcela de 2,7% da renda total, em 1981, tiveram uma queda de 25,9%, representando apenas 2% em 1989.

A comparação da renda funcional entre países revela que a parcela dos salários na renda nacional, entre nós, é a inversa da que se observa nos países desenvolvidos. Para Antônio Corrêa de Lacerda, a baixa participação dos salários no PIB brasileiro "transforma-se em inibidor de uma política de distribuição de renda, na medida em que restringe a fatia dos assalariados."

O processo de empobrecimento do povo é mais do que evidente. Segundo dados oficiais (Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio, que o IBGE acaba de divulgar), o rendimento médio das pessoas ocupadas no Brasil caiu 18,4% em 1990, se comparado com o de 1989. Os dados revelam que a maior concentração de renda se verifica no Nordeste, no qual 10% da população recebem quase metade do rendimento geral, de tal sorte que os 10% mais ricos do Nordeste detêm 53,4% da renda da região, enquanto que no Sul tal concentração é de 47,1% e no Sudeste de 47,7%.

A recessão prolongada não apenas provocou intenso processo de desagregação social, que se reflete perigosamente

na vida das grandes cidades brasileiras, como produziu uma queda drástica na arrecadação de tributos, deixando o Estado sem recursos para atender aos seus compromissos básicos com a população. Tornou-se consensual a necessidade de aprovação do ajuste fiscal pelo Congresso para atender a uma situação de emergência.

O Congresso está obrigado a oferecer ao Governo os instrumentos de que necessita para vencer os problemas de caixa do Tesouro, combater o déficit e tornar mais eficaz a luta contra a inflação. A necessidade desse ajuste é tamanha, que a maioria responsável do Congresso deve aprová-lo, ainda que a fórmula não venha a ser de consenso, como seria desejável. A reforma tributária definitiva, que exige várias alterações no texto da Constituição, seria adiada para a oportunidade da revisão constitucional.

Solucionados os graves problemas de caixa do Tesouro, eliminando-se o déficit que está na raiz dos juros altos, haverá condições para que o Governo tome as medidas necessárias para o desejado reaquecimento da economia, com o que se abrirão novas perspectivas no campo da distribuição da riqueza nacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

**O SR. MÁRCIO LACERDA** (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil já deteve o monopólio de produção da borracha natural, criando uma civilização no trópico úmido, cujos faustos foram objeto de novelas e filmes nacionais e estrangeiros. Desse período áureo ficaram as lendas que povoam a imaginação de muitos habitantes do Amazonas, além da beleza arquitetônica do Teatro Amazonas. Os ingleses acabaram levando a seringueira, nativa da Amazônia, para o Sudeste da Ásia, que hoje responde pela quase totalidade da produção mundial, atualmente um pouco acima de 3,5 milhões de toneladas.

No Brasil, pequena quantidade de borracha silvestre, extraída da seringueira, começa a aparecer nos registros de produção, a partir de 1840. Com as correntes migratórias que se formaram, sobretudo a partir do Nordeste, em direção à Amazônia, em face do interesse econômico despertado pelo látex, o País passou a deter condição monopolista na produção mundial da borracha, situação que viria a se alterar, radicalmente no século seguinte.

Como nos primórdios de seu descobrimento, a exploração se processa, ainda hoje, de forma predominante, em moldes extrativistas. Nos tempos áureos, a produção da goma elástica chegou a representar 40 por cento no movimento do nosso comércio exterior. Esse período durou até 1911, quando a produção brasileira atingiu uma marca considerada recorde, ou seja, 44.296 toneladas. A partir daí, começa a fase longa de decadência, diante da concorrência estabelecida pela borracha natural que os ingleses cultivaram no Oriente.

A partir daquele ano, a produção da goma brasileira passou a declinar progressivamente, reduzindo-se a nível equivalente a 1890. Somente aos poucos, e graças a incentivos oficiais, a produção voltou a crescer, atingindo, em 1965, 38 mil toneladas, para descer, no ano seguinte, a cerca de 31 mil toneladas. Em 1979, o volume baixava para 24.959 toneladas, ao mesmo tempo em que a produção da borracha sintética atingia, naquele ano, a 223.797 toneladas. Toda a produção, oriunda dos Estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, é consumida no País.

E, no entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema da heveicultura brasileira transcende os restritos limites do horizonte regional para se transformar em uma questão nacional. A produção brasileira de borracha ganha relevo econômico e social, quando nos lembramos de que cria empregos e renda para milhares de trabalhadores em seringais nativos ou cultivados. Além disso, tem irrecusável importância estratégica, uma vez que se trata de garantir a sobrevivência de matéria-prima brasileira de múltipla utilidade para prover as necessidades da indústria nacional.

O reconhecimento de sua importância estratégica reclamou a elaboração de legislação específica para a política econômica da borracha, que se destina, entre outros objetivos, a expandir os mercados interno e externo do látex e de seus artefatos, estabelecendo normas de estímulo e amparo à heveicultura, bem como remuneração condigna aos produtores, e a preocupação de estabelecer razoável equilíbrio da economia gumífera entre as diversas regiões produtoras.

Atualmente a economia da borracha sofre ameaça direta diante de recentes decisões tomadas pelo Poder Executivo, mostrando que a questão relevante voltou a ser tratada sob enfoque exclusivamente regional. Trata-se da fixação das alíquotas do imposto sobre a importação de látex, borracha e artefatos de borracha em 0,25% e 65%, respectivamente. Esta decisão importará, a médio prazo, na liquidação do cultivo e extração da borracha natural brasileira, ainda hoje desamparada de apoio oficial para concorrer com o produto estrangeiro.

As fábricas de artefatos sentir-se-ão estimuladas a adquirir o látex e a borracha importados, a fim de expandir sua produção, decretando a extinção da produção nacional e jogando milhares de brasileiros no desemprego. Na minha opinião, as medidas adotadas, recentemente, pelo Executivo, entram em conflito com o espírito da Lei nº 5.227, de 1967. Referidas medidas mostram a omissão e o descaso com que o Estado trata questão de tanta importância para o País, ignorando a legislação que manda estimular e amparar a produção nacional.

Por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentei o Projeto de Lei nº 176, a 28 de maio de 1991, perante este Senado, alterando o art. 22 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, que passaria a vigorar com a seguinte redação: art. 22, parágrafo único: "As alíquotas incidentes sobre a importação de borracha e látices naturais não poderão ser, exceto nos casos previstos no caput deste artigo, inferiores às exigidas na importação de artefatos manufaturados de borracha."

Na justificativa da proposição acima referida, assinalo: "Consideramos indispensável sustar o processo de destruição da heveicultura nacional que essas medidas ensejam. Para tanto, propomos incluir, no texto da Lei nº 5.227, dispositivo que impossibilita, expressamente, a fixação de alíquotas para a importação de matéria-prima, inferiores às incidentes sobre a importação do produto manufaturado. Não pretendemos cercear a atribuição do Poder Executivo de fixar essas alíquotas, dentro de certos limites. Pretendemos, sim, preservar, para os produtores de borracha, de seringais nativos ou cultivados, o único mercado de que dispõem: a indústria nacional de artefatos de borracha. A prerrogativa de definir as alíquotas persiste, na nossa proposta, no âmbito do Poder Executivo. O presente projeto, caso aprovado, exigirá apenas que tal prerrogativa se exerça, indiferenciadamente, sobre o setor borracheiro como um todo, sobre seus ramos agrícola e industrial".

As decisões que ignoraram a importância da produção nacional da borracha natural, ferindo frontalmente o espírito da legislação existente, foram tomadas pelo Governo anterior, que revelava profundo desprezo por tudo quanto era nacional. Queremos crer que o Presidente Itamar Franco, atento à importância estratégica da sobrevivência da borracha natural em nosso País, tem visão completamente diversa a respeito desse assunto de grande interesse para o Brasil.

A aprovação do projeto de lei de minha autoria é do mais alto interesse nacional, como ficou demonstrado. Espero que o Congresso Nacional, sensibilizado para as razões que acabo de expor, o aprove, sem demora.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

**O SR. ODACIR SOARES** (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de fazer breve registro sobre situação de penúria financeira da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a Embrapa. O Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Instituições de Pesquisa Agropecuária e Florestal, Alípio Corrêa Filho, fez chegar aos membros deste Parlamento, carta enviada, em 21 de outubro próximo passado, ao Excelentíssimo Ministro da Justiça, ilustre Senador Maurício Corrêa. Nessa carta, o representante sindical lembra que, em maio deste ano, o então Senador Maurício Corrêa, buscou, junto ao Governo Federal, solucionar a crise financeira da Embrapa, abrindo inclusive um canal de diálogo entre os empregados desta empresa e o ex-Ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira.

Em um trecho da carta endereçada ao Ministro da Justiça está escrito textualmente:

“Novamente agora, no governo do qual V. Sa. faz parte, encontramo-nos em situação de total penúria financeira, agravada pela indignação dos companheiros empregados, que estão dispostos a retomar imediatamente os movimentos de rua, para denunciar publicamente essa falácia à sociedade civil”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo este breve pronunciamento fazendo um apelo ao nosso ilustre Ministro da Justiça para que agora, como homem do Governo, faça o possível para salvar esta grande empresa que é a Embrapa, importantíssima para a tecnologia brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a crise social que vive o Brasil é tão grande que se tornou fonte obrigatória de preocupação tanto do homem mais simples quanto dos mais importantes dirigentes deste País. Não há ser humano dotado de um pequeno senso de responsabilidade que não sinta o impacto dessa crise e não se preocupe com ela. Toda a sociedade brasileira exige uma ação imediata do Governo para diminuir o desemprego, a miséria, a fome, a falta de moradia, a falta de escolas e de hospitais, e espera que seus representantes no Congresso Nacional sejam portavozes desse clamor. É por essa razão que ocupo, hoje, a tribuna desta Casa.

Num País onde existem 19 milhões de pessoas vivendo na miséria absoluta, com suas famílias recebendo até um salário mínimo, num País onde 47 milhões de pessoas vivem da linha da miséria até a da pobreza, com suas famílias recebendo até dois salários mínimos, num País onde 32 milhões de crian-

cas e adolescentes vivem em famílias cuja renda mensal per capita não ultrapassa meio salário mínimo; num País que tem 18 milhões de pessoas de 15 anos ou mais analfabetas, e onde apenas 26 milhões de habitantes, ou seja 18% da população, têm condições de viver com alguma dignidade, a explosão da violência, em proporções assustadoras, parece, cada vez mais, estar com os dias contados. Só não aconteceu ainda porque os dominados, os marginalizados, os excluídos, são pessoas resignadas, submissas e passivas.

Essa conclusão e esses dados vergonhosos foram extraídos de um artigo publicado pelo sociólogo Herbert de Souza no jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia 25 de outubro passado, Sr. Presidente, e revelam um retrato trágico do Brasil de hoje, um cartaz tão grande que ninguém consegue deixar de enxergar.

Todos nós conhecemos muito bem os grandes prejuízos que os empresários e, principalmente, os trabalhadores tiveram que engolir, e as enormes feridas que teimam em não cicatrizar provocadas pelos fracassados Plano Cruzado I, Plano Cruzado II, Plano Bresser, Plano Verão, e, mais recentemente, pelos mirabolantes Plano Collor I e Plano Collor II.

Segundo o Professor Paulo Rabello de Castro, da Fundação Getúlio Vargas, “desde 1990, a economia definhava 0,5% ao ano e fica claro que não serviu para nada tanto sacrifício”. O fracasso da política, recessiva, adotada com maior vigor os últimos três anos, mostra, com toda a clareza, que, sem geração de empregos e redistribuição de renda, a crise social cresce e a miséria explode. As condições de sobrevivência de grande parte da população brasileira foram reduzidas a níveis insuportáveis e o resultado está à vista de todos: aumentam o desemprego e o subemprego, aumenta o número de mendigos, aumenta o número de pessoas sem teto, as ruas são tomadas por grupos de crianças e adolescentes que buscam sobreviver, a qualquer preço, nas grandes cidades. Nos últimos tempos, famílias inteiras vivem nas ruas, debaixo dos viadutos, das pontes, e as grandes cidades brasileiras, superpovoadas, ultrapassam seu limite máximo de infra-estrutura e serviços.

Nos anos 90, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, os problemas urbanos foram agravados pela recessão e o desemprego. Segundo dados da Secretaria Nacional do Trabalho, 1,8 milhão de trabalhadores perderam seus empregos, desde o início do Governo Collor. O pior é que é quase impossível saber o tamanho real desse verdadeiro túnel de desemprego que existe no País. Os dados indicados consideram apenas os postos formais de trabalho, e todos nós sabemos que a economia informal no Brasil é enorme e que o número de desempregados é muito maior. Calcula-se que 5 milhões de pessoas, algo em torno de 8% da população economicamente ativa, foram atiradas ao desemprego, e igual número ainda poderá ser condenado a semelhante tragédia se o País não retomar o caminho do crescimento econômico.

O Governo Itamar Franco encontrou, sem dúvida, um quadro econômico péssimo: inflação de mais de 1.000% ao ano, dívida pública de 18% do PIB, uma recessão nunca vista que criou capacidade ociosa na indústria de cerca de 40%. Para se ter uma idéia, apenas no setor eletroeletrônico a ociosidade, hoje, é de 60% e, só no primeiro semestre deste ano, a produção industrial brasileira caiu 3,1%.

Se é verdade que, para se tomar o pulso da economia, basta observar o movimento da construção civil, pode-se dizer que a recessão atual é a pior da história do País, Sr. Presidente. A situação é ainda mais grave quando se sabe que o déficit

habitacional brasileiro ronda a casa dos 11 milhões de moradias, um dos maiores do mundo. Os números da indústria da construção civil, que ao mesmo tempo dá emprego e casas próprias, refletem a gravidade da crise nacional. Em março de 1990, Sras. e Srs. Senadores, a construção civil empregava quase 1,2 milhão de pessoas. Porém, o confisco dos ativos financeiros, a falta de verbas para a habitação e para o saneamento básico fizeram com que esse número caísse para pouco mais de 825 mil trabalhadores.

Para se ter uma idéia clara da recessão generalizada que assola o País, basta citar a situação atual do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Houve uma queda da arrecadação e um aumento dos saques, e esses dois fatores produziram, somente no primeiro semestre deste ano, um déficit, nas contas do FGTS, da ordem de 2,1 trilhões de cruzeiros, entre a receita prevista e a efetivamente realizada.

As camadas mais pobres da população não podem continuar a pagar um custo social tão grande, Sr. Presidente. A miséria e a fome atingem um número enorme de brasileiros. De janeiro a agosto deste ano, a queda no consumo de arroz, feijão e óleo de soja chegou a 20%, a queda no consumo de carne bovina pulou para 40% e a de pão para 15%.

A distribuição de renda no Brasil foi considerada a mais injusta do mundo. Os rendimentos dos 20% mais ricos em nosso País são 26 vezes maiores do que os dos 20% mais pobres. O que temos visto nesses últimos dias, entre "arrastões", presídios superlotados e cenas de violência explícita na Febem, nas ruas, é apenas a revelação, em cores vivas, dos filmes negativos que já tinham registrado a flagrante segregação social que existe no Brasil, onde 53% da população abaixo de 17 anos vive em situação de miséria.

Informe "Crianças da América" divulgado no dia 30 de setembro, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef, em Bogotá, assinala que "as condições de vida das crianças refletem as grandes disparidades existentes entre os que têm e os que não têm", e insiste que os países precisam se empenhar para atingir, com prioridade, as metas de reduzir a mortalidade infantil, minorar a desnutrição, prover todas as localidades com água portável e saneamento básico e garantir a educação básica.

Não há dúvida, Sras. e Srs. Senadores, que as disparidades podem ser melhor compreendidas a partir de alguns números que o estudo do Unicef apresenta sobre o Brasil. O índice nacional de mortalidade infantil é de 85 mortes por mil nascimentos. Em São Paulo, em bairros de famílias mais ricas, a taxa de mortalidade infantil entre crianças de até um ano é de 20 por 1000 - próxima da taxa registrada em países do Primeiro Mundo. Na periferia da mesma cidade, porém, entre famílias de baixa renda, essa taxa de mortalidade sobe para 124 por 1000, como ocorre no miserável Haiti. Existe uma correlação direta entre deficiência alimentar da criança e a existência de um quadro dramático de desnutrição da gestante, sendo esse fato responsável por praticamente 60% dos casos de mortalidade infantil.

No final do ano passado, a Organização Mundial da Saúde divulgou dados vergonhosos: 65% das internações hospitalares no Brasil são provocadas por doenças decorrentes da falta de saneamento básico. Doenças extintas ou sob controle, como o dengue e a febre amarela, voltaram à ativa. A diarréia e a doença de Chagas, juntas, matam 50 mil brasileiros por ano. Para isso contribui, é muito, o fato de que 54 milhões de brasileiros não dispõem de água tratada e 108 milhões não dispõem de um serviço regular de coleta de lixo. Além

disso, Sr. Presidente, dos 4.415 municípios brasileiros, 2.093 não possuem rede de esgotos.

Quanto à educação básica, os números também são terríveis. O quarto volume da série de pesquisas Crianças e Adolescentes - Indicadores Sociais, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no início de setembro, revela que, de cada mil alunos que ingressam no ciclo básico, apenas 22% do total conseguem concluir oitava série; 25,6% das crianças interrompem sua educação já na primeira série do Primeiro Grau - índice que no Nordeste sobe para 39,8%. A taxa média de repetência é de 26,5% na primeira série e de 23% na quinta série.

Segundo o IBGE, o alto número de perdas de alunos no ciclo básico (1ª a 8ª séries) é consequência do efeito combinado das taxas de repetência e evasão escolar. Porém, Sras. e Srs. Senadores, os especialistas estão convencidos que essas perdas de ano têm relação direta com a pobreza, agravada pela concentração de renda e pela desnutrição, que é um dos maiores obstáculos para o desenvolvimento físico e mental na infância.

O Presidente Itamar Franco declarou que está muito preocupado com a "agudização" da crise social que está ameaçando o País, por causa do "desemprego em massa" e porque a população está "sem alternativa de sobrevivência". Tem toda razão o Presidente. O que ocorreu recentemente nas praias do Rio de Janeiro, o chamado "arrastão", Em que centenas de marginais investiram como uma onda contra veranistas, roubando, espancando e ameaçando cidadãos indefesos, foi um sintoma a mais de que estamos avançando rapidamente para uma situação de descontrole do Estado sobre a realidade da crise social.

O resgate da dívida social é urgente e, sem dúvida, é o melhor caminho para se acabar com a violência nesse País que agride a maioria de seus cidadãos, condenando-os à marginalidade. O povo brasileiro espera que o atual Governo escute os seus apelos, faça investimentos de recursos públicos nas áreas de alimentação, educação, saúde e habitação, e tome providências para diminuir o desemprego, a miséria e a fome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Esgotou-se hoje o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia das seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1991, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que altera o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal; e

— Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1992, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta inciso ao art. 28 da Lei nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.

As matérias foram apreciadas conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por terem sido rejeitados, os projetos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Na presente sessão, terminou o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1992 (nº 2.484/92, na Casa do origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de primeiro grau da 2ª Região e dá outras providências, e

- Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 1992 (nº 4.590/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS — a transferir bens de sua propriedade para o Estado de São Paulo.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — A Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

### ORDEM DO DIA

— 1 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo:

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo:

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Muzambinho, estado de Minas Gerais, tendo:

PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mário Corrêa, que determina os casos em que as forças estran-

geiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII da Constituição Federal, tendo:

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 5 —

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 47, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, do Regimento Interno.)

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1992 (nº 2.628/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, com sede em Florianópolis-SC, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 6 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 243, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 252 e 291, de 1991, e 69, de 1992.)

De autoria da Senadora Marluce Pinto, que altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de junho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, tendo:

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Jatahy Magalhães, pela prejudicialidade do Projeto. (Dependendo de Parecer.)

— 7 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 252, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 243 e 291, de 1991, e 69, de 1992.)

De autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre Sistema de Partidos Políticos e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 291, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 243 e 252, de 1991, e 69, de 1992.)

De autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que regulamenta os §§ 2º e 3º do art. 17 da Constituição Federal, dispõe sobre o registro dos estatutos partidários no Tribunal Superior Eleitoral, os recursos do fundo partidário e o acesso gratuito aos meios de comunicação. (Dependendo de parecer.)

— 9 —

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 69, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, 252 e 291, de 1991.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin, que altera o art. 118, da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, acrescentando o § 2º, que dispõe sobre a faculdade do partido político celebrar acordos com as redes de rádio e televisão para a divulgação do horário eleitoral gratuito. (Dependendo de parecer.)

**O SR. PRESIDENTE** (Epitácio Cafeteira) — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 10 minutos.)*

### ATOS DO PRESIDENTE

#### ATO DO PRESIDENTE N° 90/91

Que aposentou Maria da Conceição Rodrigues Birbeire, Área de Processo Legislativo

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente Ato, para excluir os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 180/91,

Que aposentou Áurea Machado de Araújo, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo

#### APOSTILA

Fica alterada para integral a presente aposentadoria, em virtude da servidora haver atingido mais um ano entre a autuação do requerimento e a publicação da sua aposentadoria, passando a ter o seguinte fundamento legal: nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520, 524 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6.323, de 1976, § 2º, artigo 3º, do Decreto-Lei nº 1.445, de 1976, com as alterações determinadas pelos Decretos-Leis nº 2.270, de 1985, e nº 2.365, de 1987 e Res. 198, de 1988, no cargo em comissão, de Diretoria da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, símbolo DAS-4, com opção pela retribuição do cargo efetivo, bem assim com o artigo 11, da Resolução SF nº 87, de 1989, e as vantagens da Resolução nº 21, de 1980, com provimentos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 371/91,

Que aposentou Vicente de Paulo Pereira da Silva, Auxiliar Legislativo, Classe "2", Padrão III

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 21, de 1980, e excluir os arts. 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, e os arts. 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 754/91,

Que aposentou Jaime Pereira de Souza, Analista Legislativo, Área de Segurança.

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 793/91,

Que aposentou Emílio dos Santos Vieira, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir os artigos 490 e 492, do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senado Federal 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 814/91,

Que aposentou Ana Valderez Ayres Neves de Alencar, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir o art. 193 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 11/92,

Que aposentou Ary Leonardo Vianna, Analista Legislativo

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir o art. 193, da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

#### ATO DO PRESIDENTE N° 255/92,

Que aposentou Celso de Castro Filho, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo

#### APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal da concessão da aposentadoria, a que se refere o presente ato, para excluir o art. 193 da Lei nº 8.112/90.

Senado Federal, 5 de novembro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.